



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO;
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 28-09-2007

ACTA N.º 20

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SETE

---- Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dezassete horas e trinta minutos, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião extraordinária, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, estando presentes os Senhores Vereadores Dr. José Manuel Borges da Silva, Adelino José Borges Amaral, Dr. Manuel da Conceição Marques, Carlos Manuel Tavares dos Santos Rodrigues e Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas. -----

---- Registou-se a falta, considerada justificada, do Senhor Vereador Eng.º João Manuel Correia dos Santos. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 917.303,90 € (novecentos e dezassete mil trezentos e três euros e noventa cêntimos); - De operações extra orçamentais: 183.406,14 € (cento e oitenta e três mil quatrocentos e seis euros e catorze cêntimos). -----

1 – DIVERSOS

1.1. JULGADO DE PAZ EM NELAS – DISCUSSÃO

---- Na sequência da discussão deste assunto na reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, realizada em 25 de Setembro de 2007, a Senhora Presidente apresentou uma informação, datada de 28 de Setembro de 2007, da Sr.ª Dr.ª Maria José Larcher Monteiro, na sua qualidade de Presidente da Delegação da Comarca de Nelas da Ordem dos Advogados, em aditamento à já apresentada na reunião ordinária pública de 25 de Setembro de 2007, que a seguir se transcreve: -----

---- “Ex.m.ª Senhora Dra. Isaura Pedro – Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Nelas

---- Julgado de Paz em Nelas -----

---- No seguimento dos contactos anteriores, e depois de termos voltado a reunir em Assembleia de Comarca, vimos apresentar um aditamento ao documento anteriormente apresentado, com a tomada de posição dos Advogados desta Comarca sobre a criação de um Julgado de Paz de agrupamento dos concelhos de Nelas, Carregal do Sal e Mangualde. -----

---- Reiteramos a nossa preocupação com as consequências dessa criação, alertando para os problemas que uma ou outra decisão podem acarretar, para os cidadãos em termos de defesa dos seus direitos neste concelho -----

----- ADITAMENTO -----

---- Os Advogados da Comarca de Nelas elaboram o presente documento, que é um aditamento ao anteriormente apresentado, e elaborado depois de ponderada a situação da criação de um



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO;
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 28-09-2007

- Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos. -----
- 1. Os Advogados mantêm a sua anterior posição que se reportava à criação de um Julgado de paz no concelho de Nelas; -----
- 2. O estudo e análise da complexa questão da criação de julgados de paz de agrupamentos de concelhos, impunha que tivesse chegado ao nosso conhecimento com tempo esta realidade, para um total esclarecimento sobre as várias questões que um Julgado de Paz com o agrupamento de vários concelhos levanta, pois apenas a 21 de Setembro foi a Presidente da Delegação confrontada com o problema da criação de um Julgado de paz no concelho; -----
- 3. As consequências que a criação de um Julgado de Paz acarreta para o concelho de Nelas exigem que se faça um estudo criterioso e fundamentado do problema, com a cooperação e discussão do assunto com todos os advogados da comarca e demais agentes judiciais, o que não se revela praticável neste curtíssimo espaço de tempo e sem que tenhamos todos os dados sobre as condições colocadas aos 3 concelhos em causa; -----
- 4. Mantemos a nossa postura de reear seriamente que a criação de um Julgado de Paz que abranja esta área territorial possa conduzir ao esvaziamento do Tribunal Judicial, dada a redução de processos pendentes, e que venha a ser um primeiro passo para uma futura extinção do Tribunal; -----
- 5. A criação de Juízos de competência especializada levará de imediato à diminuição dessa pendência, passando as acções a dar entrada naqueles Tribunais; -----
- 6. Lembramos que a situação de Nelas não tem qualquer tipo de semelhança com a dos outros dois concelhos, uma vez que Carregal do Sal não tem Tribunal Judicial e Mangualde tem um Tribunal Judicial com dois juízos que nenhum risco de encerramento possui; -----
- 7. Acrescendo ainda que como sabemos o Tribunal de Nelas tem apenas dezoito anos de existência e a sua juventude, aliada ao facto de ser um Tribunal de ingresso e com apenas um Juízo, conduz a que as consequências da criação do Julgado de Paz que abranja este concelho não tenham qualquer comparação com as que possam advir para os concelhos vizinhos; -----
- 8. Os Advogados não conhecem as consequências práticas da não apresentação da candidatura à criação do Julgado de Paz por parte da Câmara de Nelas, tendo entretanto chegado ao seu conhecimento que Carregal do Sal e Mangualde vão apresentar a sua candidatura à cedência de instalações para o funcionamento do Julgado de Paz do Agrupamento; -----
- 9. Fundamental seria saber-se se a criação do Julgado de Paz de Agrupamento de concelhos sem a candidatura da Câmara de Nelas pode ser uma realidade – uma vez que a competência para a criação deste Julgado é do Governo, por via de Decreto-Lei – e em caso afirmativo que consequências concretas para os cidadãos acarretaria tal posição; -----
- 10. Na verdade, estamos preocupados com um eventual agravamento para as populações deste concelho, se com a criação desse Julgado de Paz vierem a ser obrigadas a deslocar-se para serviços administrativos de Carregal do Sal ou de Mangualde; -----
- 11. A ser uma realidade a criação do Julgado de Paz desse agrupamento de concelhos, haveria que garantir a defesa dos interesses e direitos dos cidadãos deste concelho, com a efectiva proximidade do Julgado, e com os serviços administrativos na sede do concelho de Nelas; -----
- 12. E mais ainda, atendendo à localização geográfica dos concelhos envolvidos,



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 28-09-2007

consideramos mesmo que seria de diligenciar no sentido de Nelas ser a sede desse Julgado de Paz do agrupamento; -----

---- Concluindo: -----

---- - Os Advogados mantêm a sua postura receosa quanto à candidatura do Concelho de Nelas à criação de Julgados de Paz; -----

---- - Continuam a considerar que este passo pode ser uma colaboração para futuras medidas governamentais que conduzam à extinção do Tribunal Judicial; -----

---- - Consideram ainda que a realização dos julgamentos no Tribunal Judicial assegura a boa realização da justiça, as garantias de defesa dos direitos dos cidadãos, com a mesma proximidade no caso deste concelho e com uma razoável celeridade; -----

---- - Dado que se trata da criação de um Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos (e de apenas um Julgado de Paz, com o mesmo e único Juiz de Paz e os mesmos mediadores), a tomada de uma posição mais fundamentada, exigiria que esta situação nos fosse dada a conhecer com a necessária antecedência, para um estudo criterioso, e não apenas a 21 de Setembro de 2007; -----

---- - Sem o tempo necessário à análise de todos os problemas que esta situação envolve, consideramos ser nosso dever como colaboradores da Justiça no concelho alertar para as consequências que a decisão pode acarretar para os cidadãos e para a justiça no concelho; -----

---- A realidade dos outros concelhos é totalmente diferente da nossa, pois que Carregal do Sal não tem Tribunal Judicial e Mangualde não corre qualquer risco de extinção do Tribunal; -----

---- - Caso venha a ser criado este Julgado de Paz de Agrupamento de Concelhos há que assegurar a existência de serviços administrativos neste concelho em igualdade de circunstâncias com os demais concelhos do Agrupamento, e diligenciar no sentido de a sede ser em Nelas atenta a situação geográfica e demais factores; -----

---- - Os Advogados estão preocupados com a situação do concelho em termos de justiça, sendo os primeiros a querer defender o melhor para a defesa dos direitos dos cidadãos, mantendo a sua preocupação e sérias reservas quanto à criação do Julgado de Paz, e considerando que é seu dever alertar para os problemas práticos que podem vir a surgir da tomada de decisões que envolvam outros concelhos. -----

---- Em suma, -----

---- A decisão cabe ao poder político, nomeadamente a essa Câmara Municipal e ao Governo, sendo nosso dever como advogados contribuir no sentido de alertar para realidades concretas que nós sabemos terem de ser analisadas para defesa efectiva dos direitos dos cidadãos deste concelho.” -----

---- Este documento encontra-se assinado por dezasseis advogados. -----

---- Depois de ler este documento atrás transcrito a Senhora Presidente da Câmara declarou que estabeleceu contactos com pessoas ligadas à justiça que a informaram que, um lado a instalação de Julgados de Paz nada tem a ver com a perca do Tribunal Judicial e outros informaram-na que, para já o Tribunal de Nelas não estava na rota dos tribunais que vão ser extintos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva informou que num Julgado de Paz haveria um juiz que circularia pelos concelhos de Nelas, Mangualde e Carregal do Sal e que teria uma sede. Neste agrupamento de concelhos teria de haver continuidade territorial e se Nelas não apresentasse candidatura logo não haveria o Julgado de Paz de Mangualde e Carregal



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 28-09-2007

do Sal. Informou que vão ser criados quatro julgados de paz mas que já há mais de quatro candidaturas. O concelho de Nelas foi criado em 1852 e o Tribunal de Nelas só tem 20 anos, o qual custou muito a conseguir, muitas gerações lutaram por ele. Em Carregal do Sal nunca houve tribunal logo é bom para aquele concelho a criação de Julgados de Paz. Em Mangualde, quando muito poderia perder um juízo. Em termos estratégicos, como Nelense a sua posição é contra a instalação dos Julgados de Paz. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas afirmou que subscrevia tudo o que tinha sido dito, que defendia a manutenção do Tribunal Judicial e ia votar contra a instalação dos Julgados de Paz. -----

---- A Senhora Presidente declarou que também ia votar contra a instalação dos Julgados de Paz porque o juiz era um mero licenciado em direito, nomeado pelo governo e podia perigar a vida do Tribunal Judicial. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques declarou que defendia outra opinião, continuava a defender a manutenção do Tribunal Judicial, mas como sabia que ia ser criado em Viseu um Tribunal de Família e um Tribunal de Execução, os quais podiam esvaziar o Tribunal de Nelas, tinha receio de perder o Tribunal Judicial de Nelas e o Julgado de Paz, logo ia votar a favor da apresentação de candidatura para a instalação dos Julgados de Paz. -----

---- O Senhor Vereador Carlos Manuel Tavares dos Santos Rodrigues declarou que desconhecia o funcionamento dos Julgados de Paz, que se sentiria com vontade de votar a favor da instalação dos Julgados de Paz tendo em conta os benefícios que traria para as populações, mas que se ia abster, deixando um alerta à Câmara Municipal para continuar a acompanhar aquele assunto. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral declarou que reconhecia as vantagens para a população dos Julgados de Paz, que era bom onde os tribunais estavam cheios de processos, mas que não era o caso de Nelas, reconhecia que era uma forma célere para as populações, os custos eram menores, ao contrário das custas do Tribunal Judicial que são caras e que a posição de abstenção dos Vereadores do Partido Socialista resultava dos desconhecimentos que todos tinham. Informou ainda que a Câmara Municipal de Carregal do Sal já tinha a sua candidatura preparada. -----

---- A Senhora Presidente informou que toda a informação disponível estava na internet, mas as consequências não as sabia, nem as podia dar, as consequências para o futuro do concelho de Nelas ninguém sabia, que já havia julgados de paz há muitos anos noutros concelhos e que este problema difícil chegou agora a Nelas. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral questionou a Senhora Presidente se ela tinha tido alguma conversa com alguém do Governo, se o Julgado de Paz fazia parte do sistema de reorganização da justiça e que o que lhe tinham dito é que um Julgado de Paz nada tinha a ver com o Tribunal Comum e que não era em três dias que se tomava uma decisão daquele teor. -----

---- A Senhora Presidente declarou que era importante para esta tomada de decisão saber se daqui resultava a extinção do Tribunal de Nelas. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral declarou que os Vereadores do Partido Socialista se iam abster porque não era em três dias que se tomava uma decisão daquele teor, recomendou à Senhora Presidente para se manter atenta àquele problema e para lhes dar conhecimento do que for acontecendo, que era uma situação ambígua e que reconheciam



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 28-09-2007

vantagens na criação do Julgado de Paz desde que essa instalação não pusesse em causa a manutenção do Tribunal Comum. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques declarou que o seu receio era a criação do Tribunal de Família em Viseu que absorvia 10% dos processos do Tribunal de Nelas e com a criação do Tribunal de Execução, também em Viseu, que absorveria 60% dos processos do Tribunal de Nelas e com os restantes 30% não poderia garantir a manutenção do Tribunal Judicial de Nelas. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral declarou que havia factores que levariam a que em Nelas houvesse Julgado de Paz na continuidade territorial de Mangualde e Carregal do Sal. -----

---- O Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva informou que os Julgados de Paz foram criados por um Decreto-Lei de 2001, do Governo do Partido Socialista. Declarou que a Câmara Municipal deveria ter sido contactada mais cedo, por exemplo no passado mês de Julho, para se pronunciar sobre este assunto. Declarou que o concelho de Nelas deve manter todas as infra-estruturas que possui para se poder afirmar no contexto regional. Afirmou que o Governo está a tentar vender um logro, um sistema facultativo de justiça para, futuramente, extinguir o Tribunal Judicial. Nelas como concelho industrializado que é deve continuar a ser comarca para, assim, o foro das empresas ser em Nelas. Afirmou ainda que o Julgado de Paz era uma amostra da justiça e era importante, que sendo Nelas um dos concelho mais industrializados do distrito de Viseu deve continuar a ser comarca. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral declarou que tinha de defender a honra do Partido Socialista, que não queria ter conhecimento das questões relacionadas com o concelho de Nelas sem ser pela Senhora Presidente da Câmara, que gostaria de ter canais mais céleres com o Governo, o que não acontecia, que era Presidente da Comissão Política Concelhia do Partido Socialista e que não tinha sido nomeado para levar questões ao Governo, que o Partido Socialista tem tido debates com Ministros em Viseu, mas que julgava que o Senhor Ministro da Justiça nunca tinha vindo, que não tinha ido a todos esses debates por falta de tempo e que não tinha que ser correia de transmissão entre Nelas e o Governo. Afirmou ainda que a sua abstenção não era falta de coragem, era sim por não ter informação concreta, que era uma situação dúbia e que lhe parecia estranho ter de se pronunciar num prazo tão curto de 4 ou 5 dias. -----

---- A Senhora Presidente da Câmara disse ao Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral para ele “não sacudir a água do capote”, que toda a informação que havia já estava disponível desde 2001 e que em relação às consequências não podia garantir nada. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques declarou que a abstenção do Partido Socialista queria dizer que eles queriam o “sol na eira e a chuva na nabal”, que ficava triste pelo facto dos Senhores Deputados do Partido Socialista não informarem o Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral daquilo que estava previsto para Nelas e questionou se os Senhores Deputados do Partido Socialista não sabiam nada sobre aquela matéria. -----

---- Posto o assunto à votação, verificou-se o seguinte resultado: A Senhora Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Dr. José Manuel Borges da Silva e Dr. Osvaldo Luís dos Santos Coelho Seixas votaram contra a apresentação de candidatura para a instalação do Julgado de Paz em Nelas, o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques votou a favor



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO;
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 28-09-2007

e os Senhores Vereadores Adelino José Borges Amaral e Carlos Manuel Tavares dos Santos Rodrigues abstiveram-se. -----

---- O Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva apresentou a declaração de voto, datada de 28 de Setembro de 2007, que a seguir se transcreve: -----

---- “Julgado de paz em Nelas -----

---- Relativamente ao assunto em referência não quero deixar de realçar o seguinte como justificação do meu voto contra a qualquer parecer favorável ou candidatura: -----

---- a) Adiro plenamente à posição e fundamentação adoptados pelos Advogados da Comarca de Nelas no sentido de mostrarem uma opinião desfavorável à criação de um Julgado de Paz próprio ou que abranja o agrupamento de concelhos de Nelas, Mangualde e Carregal do Sal. ----

---- b) Adiro à posição e fundamentação sobretudo por considerar que a criação deste Julgado de Paz poderá ser o primeiro passo para a proposta de extinção a curto/médio prazo do Tribunal da Comarca de Nelas, comarca que gerações de nelenses sempre almejaram e que conseguiram há apenas 20 anos (aniversário aliás cuja comemoração se justificaria, até por causa da actual situação). -----

---- c) Lamento que uma posição sobre este assunto tenha que ser discutida e tomada na última semana de Setembro, quando a apresentação pública deste projecto ocorreu já em Julho passado em Lisboa e outros municípios, que não o de Nelas, lá estiveram representados. -----

---- d) Confio na e à Sra. Presidente da Câmara a obrigação de tudo fazer para nesta matéria, como noutras e junto do Governo da República, tudo fazer para que as populações do concelho não sejam prejudicadas em termos de proximidade com a administração da justiça no caso de tal Julgado de Paz do agrupamento vier a ser criado, candidatando e facultando todas as condições para o recurso aos serviços em instalações situadas em Nelas.” -----

---- Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Adelino José Borges Amaral e Carlos Manuel Tavares dos Santos Rodrigues, apresentaram a declaração de voto que a seguir se transcreve: -----

---- “O Partido Socialista reconhece a importância e as vantagens para os cidadãos, que os Julgados de Paz representam, pois constituem uma forma inovadora de administração da justiça, norteadas por princípios de proximidade, simplicidade e celeridade, especialmente em locais que não disponham de Tribunais Judiciais ou em que estes têm um grande volume de processos pendentes. -----

---- As vantagens para os cidadãos são claras, quer quanto à forma mais simples e mais rápida como se aplica a justiça, quer quanto ao seu custo, manifestamente menor nos Julgados de Paz do que nos tribunais comuns. -----

---- Não dispondo de informações suficientes sobre o caso particular do Concelho de Nelas e as eventuais incidências que a criação de um Julgado de Paz poderia acarretar, já que, de forma inexplicável, estando este processo em curso há vários meses e só três dias antes de expirar o prazo para apresentação de candidaturas lhes foi dado conhecimento, os vereadores do PS abstêm-se nesta votação. -----

---- A nossa abstenção não traduz qualquer ambiguidade sobre o assunto, mas tão só uma posição responsável de não poder decidir na hora, sobre um assunto de extrema importância para o concelho, do qual não são conhecidos os contornos e as consequências. -----

---- Recomendam que este assunto seja acompanhado pela Senhora Presidente da Câmara, que



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO;
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 28-09-2007

deverá manter a Câmara informada sobre a evolução de todo o processo, não pondo de lado, desde já, a possibilidade do Município de Nelas, poder vir a apresentar uma candidatura para a criação de um Julgado de Paz, desde que sejam prestadas garantias que a instalação desse novo serviço não venha a pôr em causa a existência do Tribunal Judicial e da Comarca de Nelas.” ----

2 – CONTABILIDADE

2.1.1.^a REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2007 – APROVAÇÃO

---- O Senhor Vereador Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas explicou o assunto, frisando o aspecto de não poder aplicar o saldo do ano anterior neste ano corrente pelo facto da Conta de Gerência de 2006 não ter sido aprovada. -----

---- A Senhora Presidente explicou que como tinham dúvidas na aplicação do saldo do ano anterior fizeram a presente revisão orçamental. -----

---- O Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva afirmou que isso não era verdade, que encontrou nesta revisão orçamental uma rubrica – Outras – 45% e perguntou o que era aquilo. Afirmou que o Senhor Vereador Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas estava a empolar as receitas e o que mais lhe custava era o Executivo Municipal ter andado a dizer às associações que não havia subsídios porque a Conta de Gerência não tinha sido aprovada. Seguidamente explicou detalhadamente porque é que isso não era verdade e tinha receio que com esta revisão, em Dezembro, não houvesse dinheiro para os clubes de futebol e para a ambulância dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, que esta revisão era um reforço de verbas para despesas correntes, e que trazer à reunião de Câmara uma revisão orçamental de 80.000 contos, sendo 60.000 contos para despesas correntes era mau, que o Executivo tinha de reduzir as despesas correntes para ter verbas para despesas de capital e aumentar a riqueza do nosso concelho. -----

---- A Senhora Presidente informou que tinham, por exemplo, o empréstimo que herdaram e que tinham que pagar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva declarou que o empréstimo era para fazer obras e não se fez nada, que as obras não avançaram, e que a Câmara estava a dar prioridade a obras diferentes daquelas a que o empréstimo estava consignado e que se ia abster nesta votação. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas informou que, em relação às despesas correntes, cada vez que se aposentava um funcionário do Ministério da Educação afecto às Escolas do 1.º Ciclo, a Câmara tinha que lá pôr um novo funcionário, o que era mais um encargo para a Câmara, bem como subsídios deliberados atribuir em 2003 e 2004 e não pagos e que estavam agora a ser pagos. -----

---- A Senhora Presidente declarou que estavam agora adoptar as boas práticas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas referiu que o Executivo Municipal estava preocupado com as despesas correntes e era seu objectivo emagrecer as despesas correntes, e que votava a favor esta revisão orçamental. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques explicou que, por exemplo, uma obra da Aguieira estava a avançar, a Estrada Canas de Senhorim - Póvoa de Santo António



SERVÍCIOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 28-09-2007

estava dependente do novo traçado do IC 12 e que tinham promessas que ia avançar. Informou que na industrialização do concelho já gastaram cerca de 30.000 contos na aquisição de terrenos e que votava a favor esta revisão orçamental. -----

---- A Senhora Presidente da Câmara explicou que a Capela de Carvalho Redondo, os campos de futebol de Canas de Senhorim e de Vale de Madeiros foram classificados em despesas correntes, bem como um cem número de despesas correntes que de facto eram despesas de capital, eram investimento. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral declarou que registava com agrado a forma célere com que o Executivo Municipal lhe fez chegar os documentos e os esclarecimentos solicitados, documentos esses que deviam ser sempre distribuídos para se saber quanto é que a Câmara devia e saber se o orçamento estava a ser executado como devia ser, que antes de aprovar orçamentos e contas de gerência tinha que ver os documentos que foram pedidos há mais de um ano, que havia documentos que ele pediu e que ainda não lhe entregaram. Em relação a esta revisão orçamental afirmou que, o que estava ali em causa, era a necessidade de cabimentar despesas, que do ponto de vista da receita não se justificava fazer uma revisão orçamental. Lembrou o Senhor Vereador Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas que ele estava em falta sobre pedidos de esclarecimentos pedidos em reuniões anteriores, que o Executivo Municipal, com esta revisão orçamental, ia assumir compromissos que não poderia pagar e que ia hipotecar o orçamento do próximo ano. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que as Câmaras anteriores do Partido Socialista empolavam os orçamentos para escamotear a verdade. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que isso era antes da entrada em vigor do POCAL e que, partindo do princípio que a receita não precisava de ser reforçada, então não havia necessidade desta revisão e que a obra do Jardim de Infância de Lapa do Lobo era do anterior executivo. -----

---- A Senhora Presidente declarou que era este Executivo que tinha que pagar essa obra. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral questionou se havia subsídios pagos este ano que tivessem sido deliberados em anos anteriores e declarou que o valor previsto para despesas de capital estava a ser executado em 50%. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas informou que na presente data, dia 28 de Setembro de 2007, foram cabimentadas muitas obras. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral declarou que o grau de execução das despesas correntes era muito alto e que nas despesas de capital nem por isso. -----

---- O Senhor Vereador Carlos Manuel Tavares dos Santos Rodrigues afirmou que era, no mínimo, descabido que sempre que se falava de certo ou errado tinha que se falar no passado. --

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral declarou que o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques não se libertava do passado e questionou o Executivo Municipal se a atribuição de verbas para a Associação de Trabalhadores estava ou não nesta revisão e que achava de muito mau gosto usar o nome da D. Célia para a falta de verbas para a Associação dos Trabalhadores. Afirmou ainda que haveriam razões de sobra para os Vereadores do Partido Socialista votarem contra aquela revisão orçamental, mas iam-se abster e as associações aguardavam que o Executivo Municipal lhes pagasse os subsídios e que futuramente iam votar favoravelmente os subsídios às associações e pediu ao Executivo para não usar o argumento da



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 28-09-2007

não aprovação da Conta de Gerência do ano anterior para não pagar os subsídios. -----
---- A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor, da Senhora Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Dr. Manuel da Conceição Marques e Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas e três abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. José Manuel Borges da Silva, Adelino José Borges Amaral e Carlos Manuel Tavares dos Santos Rodrigues, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano, do ano de 2007, a qual fica anexa a esta acta (Anexo I), fazendo dela parte integrante, devendo o assunto ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
---- O Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva apresentou a declaração de voto, datada de 28 de Setembro de 2007, que a seguir se transcreve: -----
---- “Revisão Orçamental -----
---- Relativamente ao assunto em referência não quero deixar de realçar o seguinte como justificação do meu voto de abstenção: -----
---- 1. Em particular a revisão orçamental, porque decorre do orçamento em vigor, enferma dos defeitos então a este apontados, nomeadamente no inflacionamento de receitas fictícias para permitir o pagamento de despesas reais. -----
---- 2. Manifesto a preocupação de ver o Município acentuar o peso das despesas correntes (revisão orçamental onde apenas 25% é para capital) ao invés de reforçar o investimento, só este garantindo a pujança e o futuro de desenvolvimento económico, social e cultural do concelho de Nelas. -----
---- 3. Lamentar que algumas atribuições de subsídios a associações do concelho tenham obrigado os seus dirigentes a assumir obrigações pessoais em termos financeiros que só agora serão resolvidas, por responsabilidade, diga-se, exclusiva da gestão política permanente da Câmara. -----
---- 4. Lamentar que em termos de associações desportivas não tenham vindo até à data à reunião de Câmara a atribuição de subsídios para a época desportiva 2007/2008 com o propósito expresso de fazer crer que os Vereadores da Oposição é que criam obstáculos e propósito velado de voltar a instituir a política de “chapéu na mão” e condicionamento político e financeiro das associações e seus dirigentes. -----
---- 5. Desejar que um reforço de apenas 101.500 euros nos subsídios para as instituições desportivas, não as obrigue a viver sem qualquer subsídio nos últimos meses do ano de 2007 uma vez que as verbas a atribuir de Agosto a Dezembro ao S.L. Nelas e S.L. Santar e Vale de Madeiros quase duplicam esse valor. -----
---- 6. Lamentar que a Câmara não projecte, programe e inicie as obras que justificariam o empréstimo de 697.670 euros contraído há mais de um ano, em Agosto de 2006, fazendo as associações e as populações passar dificuldades que a ora revisão orçamental e a sua necessidade reflectem.” -----
---- Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Adelino José Borges Amaral e Carlos Manuel Tavares dos Santos Rodrigues, apresentaram a declaração de voto que a seguir se transcreve: -----
---- “O nosso voto em relação à proposta de Revisão do Orçamento de 2007, é pela abstenção, pois que, numa postura de seriedade e responsabilidade democrática que sempre assumimos,



SERVÍCIOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 28-09-2007

não pretendemos obstaculizar a execução do programa da maioria PSD-PP que dirige a Câmara e muito menos criar qualquer tipo de dificuldades às Associações do Concelho, em especial aos Bombeiros, à Cruz Vermelha e às associações desportivas, que de boa fé, confiaram que o executivo municipal honrasse os seus compromissos e assumisse as suas responsabilidades. ----
---- Afirmam, de forma categórica, que a invocação do sentido de voto dos vereadores do PS, como justificação para a não atribuição de qualquer subsídio ou execução de qualquer obra, não passa de propaganda demagógica, demonstrativa de incompetência e de falta de capacidade de diálogo e de sentido de responsabilidade. -----
---- Em nossa opinião, a proposta de Revisão do Orçamento apresentada é uma declaração de culpa do actual executivo e uma prova evidente da sua incapacidade de gestão, pois que, como se verifica, sem recurso a esta revisão, não seria possível a satisfação de compromissos assumidos, como é o caso dos apoios financeiros a associações. -----
---- É inútil e despropositada, pois que, não sendo previsível o aumento das receitas orçamentadas, o recurso a uma revisão e não a simples modificações orçamentais, pode traduzir o esgotamento de verbas orçamentadas em rubricas da despesa. -----
---- Os valores de execução da receita, em relação ao orçamento inicial, não sustentam a ideia que foi lançada como justificação desta revisão, de um aumento significativo de algumas rubricas da receita. Apontamos como exemplos a cobrança de impostos directos e a venda de bens e serviços correntes que apresentam, neste momento, graus de execução na ordem dos 50% e a venda de bens de investimento, que está praticamente a zero. -----
---- A distribuição entre despesas correntes e de capital agrava ainda mais o fosso aberto pelo Orçamento inicial, sendo nesta revisão afectos a investimentos apenas 25% do valor orçamentado. -----
---- Não podemos deixar de considerar um grosseiro erro de gestão, a atribuição de subsídios a instituições, para efectuarem obras ou adquirir bens de capital, de acordo com declarações proferidas pela Senhora Presidente da Câmara, sendo esses subsídios contabilizados como despesas correntes. -----
---- Em algumas rubricas as verbas orçamentadas para o ano de 2007 foram esgotadas com pagamentos que deveriam ter sido efectuados em 2006. Estamos agora a pagar pela irresponsabilidade do executivo ter mascarado as contas de 2006, com o único objectivo de propagandear resultados que não eram reais, quer em termos de resultado do exercício, quer em termos de redução da dívida. -----
---- O reforço dos valores orçamentados para apoio financeiro a associações apenas é justificável pelo não pagamento de subsídios aprovados e não pagos em 2006, situação irregular não traduzida nas contas do exercício, sendo necessário utilizar a dotação de 2007, para pagar subsídios de 2006. Afinal esta foi mais uma bandeira que caiu, um comportamento que a actual maioria criticou no executivo anterior e que agora, ela sim, procede dessa forma. -----
---- Não é aceitável a não utilização do empréstimo aprovado para execução de algumas obras urgentes e fundamentais para as freguesias, a menos que o executivo, perseguindo objectivos claramente eleitoralistas, esteja a adiar o lançamento dessas obras para coincidirem com o calendário eleitoral, prejudicando assim as freguesias, as populações e o desenvolvimento do Concelho. -----
---- Não foram incluídos nesta revisão os valores a transferir para a Associação de



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 28-09-2007

Trabalhadores, de acordo com declarações e compromisso da Senhora Presidente da Câmara, o que deixa antever dificuldades de tesouraria ainda maiores para 2008. -----
---- Da apreciação desta proposta e da execução orçamental que lhe está subjacente, bem assim como dos prazos de pagamento a fornecedores, infere-se que a Câmara Municipal se encontra numa situação de falta de liquidez muito grave e, caso o executivo não inverta o sentido da sua gestão, corre o risco de entrar em ruptura financeira. -----
---- É necessário adoptar medidas urgentes para um saneamento financeiro da autarquia, que deverão ser tomadas em consideração de forma clara e responsável, na elaboração do Orçamento para 2008.” -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezanove horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente acta que foi lida em voz alta por mim, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

A Presidente,

A Chefe de Divisão,
